

LEI Nº 543/1989

SÚMULA: Autoriza a Abertura de um Crédito Suplementar no valor de até NCz\$ 513.500,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até NCz\$ 513.500,00 (Quinhentos e ter mil e quinhentos cruzeiros Novos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

0110 – Câmara Municipal

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil

002 – Subsídios dos Senhores Vereadores NCz\$ 15.000,00

SOMA: NCz\$ 15.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0210 – Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil

014 – Vencimentos e vantagens do Prefeito CR\$ 20.000,00

015 – Vencimentos e vantagens dos cargos de provimento em Comissão CR\$ 8.000,00

16 – Representações do Vice-Prefeito CR\$ 3.000,00

3.1.3.0 – Serviços de Terceiros

3.1.3.1 – Outros Serviços e Encargos

2 – Telefone, correio e etc..... 8.000,00

9 – Outros Serviços ou encargos 10.000,00

SOMA: NCz\$ 49.000,00

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0310 – Divisão de Pessoal

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.3 – Obrigações Patronais

1 – Encargos Sociais NCz\$20.000,00

3.2.0.0 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.1 – Inativos

1 – Inativos NCz\$8.000,00

3.2.8.0 – Contr. p/ form. Do Pat. do Serv. Publico	
1 – Contribuição ao PASEP	NCz\$6.000,00
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
1 – Salários do pessoal reg. p/CLT	NCz\$15.000,00
0340 – Divisão de oficina Mecânica e Garagem Municipal	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
1 – Salários do pessoal reg. p/CLT	NCz\$6.000,00
SOMA:	<u>NCz\$55.000,00</u>
0400 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
0410 – Divisão de Receitas	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
1 - Vencimentos e vantagens do pessoal efetivo.....	NCz\$ 3.500.,00
2 – Salários do pessoal reg. p/CLT	NCz\$6.000,00
0420 – Divisão de Contabilidade	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
077 - Vencimentos e vantagens do pessoal reg. p/CLT.....	NCz\$ 6.000,00
0430 – Divisão de Tesouraria	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
077 - Vencimentos e vantagens do pessoal reg. p/CLT.....	NCz\$ <u>5.000,00</u>
SOMA:	NCz\$ 20.500,00
0500 – DEPTO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
0510 – Administração	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
084 - Vencimentos e vantagens do pessoal reg. p/CLT.....	NCz\$3.000.00
0530 – Serviços Rodoviário Municipal	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
102 - Vencimentos e vantagens do pessoal reg. p/CLT.....	NCz\$25.000,00
3.1.2.0 – Material de consumo	
127 – Combustíveis, lubrificantes peças e acessórios	NCz\$ <u>40.000,00</u>
SOMA:	<u>NCz\$68.000,00</u>

0600 – DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0610 – Administração

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil

1 - Vencimentos e vantagens dos cargos
de provimento em comissão..... NCz\$ 3.000,00

0620- Divisão de Ensino de Primeiro Grau

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil

1 - Vencimentos e vantagens do pessoal reg. p/CLT..... NCz\$ 100.000,00

3.1.2.0 – Material de consumo

4 – Combustíveis, lubrificantes peças e acessórios NCz\$ 15.000,00

SOMA: NCz\$118.000,00

0700 – DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0710 – Divisão de Saúde

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil

1 - Vencimentos e vantagens do pessoal reg. p/CLT..... NCz\$ 35.000,00

3.1.2.0 – Material de consumo

4 – Combustíveis, lubrificantes peças e acessórios NCz\$ 10.000,00

3.1.3.2 – Serviços de Terceiros e Encargos

3 - Despesas médicos hospitalares NCz\$ 5.000,00

5 – Outros serviços e encargos NCz\$5.000,00

0720 – Divisão de Assistência Social

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 – Material de Consumo

161 - Produtos farmacêuticos e indigentes..... NCz\$ 10.000,00

SOMA: NCz\$ 65.000,00

0800 – DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0810 – Divisão de Água

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil

1 - Vencimentos e vantagens do pessoal reg. p/CLT..... NCz\$10.000,00

0820 – Divisão de Limpeza Pública

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil

175 - Vencimentos e vantagens do pessoal reg. p/CLT..... NCz\$25.000,00

3.1.2.0 – Material de consumo

4 – Combustíveis, lubrificantes peças e acessórios	NCz\$ 10.000,00
0830 – Divisão de Iluminação Pública	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.0.0 – Outros serviços e encargos	
185- Iluminação Pública e força motriz.....	NCz\$ 35.000,00
0840 – Divisão de Praças, Parques e Jardins	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
188 - Vencimentos e vantagens do pessoal reg. p/CLT.....	NCz\$37.000,00
0850 – Divisão de mercado, Feiras e Matadouros	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
195 - Vencimentos e vantagens do pessoal reg. p/CLT.....	NCz\$3.000,00
0850 – Divisão de Cemitérios	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
203 - Vencimentos e vantagens do pessoal reg. p/CLT.....	<u>NCz\$3.000,00</u>
SOMA:	<u>NCz\$123.000,00</u>
TOTAL:.....	NCz\$ 513.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 1989.

MÁRIO FUZETO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal FOLHA DE LONDRINA, em 18/08/1989.